



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 232, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Rui Martins Alves Pereira e o assessor de gabinete José Almir da Silva, a viajarem para a cidade de Belo Horizonte/MG, Audiência com o Secretário Nilmario Miranda na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Cidadania e Participação Social. Visitas e audiências para dar continuidade na construção da parceria Município e Estado para estimular as políticas públicas de Esporte, contra violência da Mulher e terceira idade, com previsão de saída para o dia 18/11/2015 às 05h00 e de retorno para o dia 21/11/2015 às 20h00, sendo acompanhados pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.323,00 (um mil, trezentos e vinte e três reais), correspondente a 3,5 diárias, totalizando R\$ 3.969,00 (três mil novecentos e sessenta e nove reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 16 de novembro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente